

AO N.º 1638 DO



BRAZÕES DE FAMILIAS ILLUSTRES PORTUGUEZAS.

C.

Cabraes (Antonio.)



res chibos em campo ferrugento, que simbolisa a raça d'Algodres alliada com a raça ferrugenta. Um caleche espartellado com uma corôa de conde, e por cima a legenda—*Frescata*—indicando que a vergonha do valido é uma pura frescata. Duzentas e vinte aruelas d'ouro em campo azul, allusiva aos roubos do conde do caleche, denotando que a vida d'este abutre é ouro sobre azul. Por timbre um pé de cabra, com orla verde esperanza, que dá a conhecer a esperanza de nos tirar até ao derradeiro seutil.

F.

Ferrugento.

Em campo pardo um palacio com o distico—*Terra Santa*—com banda e contrabanda das obras de Vidocq. Escudo em palla com bonnet de pelucia verde gaio. As orelhas de Midas em aspa, coroadas pelo caducéo de Mercurio. Por timbre meio leão rompente de paletó e botas d'esporas.

Figueiredos (vulgo Frescatas.)

Em campo de panno verde cinco baralhos de cartas, perfillados com um trombone e tres dados. Um luzeiro grande formado de soberanos. Timbre quatro valletes de páos, e duas commendas escarranchadas em dous meios azes.



té aqui tinhamos no negocio Frescata = um espião, um jogador e um ladrão = agora apparece no negocio das pedras e madeiras do palacio d'Ajuda o celebre Dultra que em outro tempo (quando tabellião) fez certas galanterias em um livro de notas!!

A quadrilha vai augmentando.



Nação diz que todo o funcionario convencido de peculato é punido de morte pela ordenação do reino. Pela ordenação antiga assim é, pela moderna todo o funcionario convencido de peculato é punido com o titulo de conde!!

Suas Magestades e Altasas passam sem novidade em suas importantes saudes.

O nobre conde valido passa sem novidade em sua importante saude.

CARTA

Do honrado José dos Conegos a seu honrado irmão.

MANO ANTONIO.



Até aqui o *Estandarte* tem sido rigoroso para contigo, por que o *Estandarte* só lhe importam principios; agora porém que te accusam de ladrão, a minha posição muda, por que a esse respeito ainda até aqui não houve entre nós discordancia de principios.

Accusam-te de teres dado uma commenda por um caleche! Miseraveis!! Eu renegaria o nome de Cabral, se tu tivesses dado um caleche por uma commenda.

Na importante questão de roubares, o *Estandarte* estará sempre a teu lado. Continua em tão bom caminho, que merecerás a approvação dos teus verdadeiros amigos. Lisboa 29 de Novembro de 1849.

José dos Conegos.



ordenação do reino diz: que todo o funcionario publico convencido de roubo deve ser enforcado.

O conde de *tomar* foi accusado de ladrão, de receber acções e dinheiro das companhias.

Foi feito ministro da corôa e conselheiro de estado.

Os jornaes accusaram o conde de *tomar* de roubar descaradamente.

Foi feito conde.

O conde de *tomar* foi accusado no parlamento inglez de ser o maior ladrão de Portugal.

O conde de *tomar* vendeu uma commenda por um caleche.

E' ministro da sr.^a D. Maria II!!

A ordenação do reino é uma peta.

Nomes dos honrados varões que ainda continuam a ser collegas do heroe do caleche.

Fazenda, ANTONIO JOSE D'AVILA. Estrangeiros, CONDE DO TOJAL. Guerra, ADRIANO MAURICIO GUI-LHERME FERRERI. Justiça, FELIX PEREIRA DE MAGALHÃES. Marinha, VISCONDE DE CASTEL-LÕES.



Quando o conde do caleche trouxe da Estranja uma grã-cruz para o principe de Molembro, retribuiu este rasgando uma obrigação de quatro contos de réis passada p lo illustre conde. Será isto verdade, miseravel valido?



oi ultimamente roubado o bilheteiro do theatro de D. Maria II: até agora ainda se não descobriu o ladrão. Havia noites que o conde do caleche não ia áquelle theatro.

Sei haver uma exposição publica do caleche Frescata; o preço de cada bilhete de entrada será uma commenda entregue ao porteiro: depois de reunidas serão vendidas em hasta publica pelo conde de *tomar*.



Estamos authorisados a declarar ser o commendatore um dos homens mais honestos do paiz; a maior prova é ser collega do conde do caleche!



O sr. João Maria de Figueiredo annuncia no *Diario do Governo* do dia 30, que d'ora em diante passa a assignar-se João Maria Frescata. Teve razão, o appellido de Figueiredo havia-se tornado indecente depois do negocio do caleche; por esta mesma razão o sr. conde de *tomar*, trocou o appellido de Cabral pelo de caleche.

DECLARAÇÃO.

Nós abaixo assignados, como procuradores de um baralho de cincoenta e duas cartas, com figuras de duas cabeças, declarámos, e se necessario fôr juramos sobre o trombone e sobre tres dados, não ter o parceiro Frescata dado caleche algum a S. Ex.^a o sr. Conde de tomar. E em fé da verdade passamos a presente em Lisboa na rua do Monte aos 26 dias do mez da Bisca furtada do anno de 1849. — Tres Setes — Espadilha — Cacino Grande — Pilro de Esguiço — Gata — Sete de levar. Reconheço os signaes supra. Lisboa 27 do mez acima do anno de 1849.

O TABELLIÃO
A's de Copas.



ninguem defende melhor o negocio do caleche do que certo visconde. O Frescata, diz o visconde, mandou o caleche para a porta do conde, este viu-se obrigado a recolhe-lo para não fazer pejavação na rua, não queria ser multado pela camara municipal.



Commendatore d'A villa persegue os ladrões que andam a pé, respeita os que andam de caleche; receia que estes o atropellem.

ANNUNCIOS.

Previne-se o publico que desejar commendas que subiram de preço; só se dão em troco de caleches.



sr. Mendes Leal acaba de vencer as eleições para a camara municipal na Lei. E' um grande triunfo para o conde de tomar, para o redactor da Lei, e para o seu pthisco rocicante!

— Ao passo que se reforma a fazenda augmentam-se as obras do palacio do conde de tomar. E' o systema da harmonia prestabilita dos grandes methaphisicos.

— O caleche Frescata dizem fazer milagres; apenas qualquer n'elle se senta sahe feito commendador!

Editor responsavel — MANOEL DE JESUS COELHO.

NA OFFICINA DE MANOEL DE JESUS COELHO
Rua do Poço dos Negros n.º 34.

